



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretarias de Administração	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Paula Teles de Souza, Beatriz de Oliveira, Lucilei Dall Agnol, Simone Komoski	Cargo: Vários
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-7201

1. Objeto da Contratação: Aquisição de veículos para as diversas Secretarias e Câmara de Vereadores do Município de Nova Prata.			
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação): A presente contratação tem por objetivo a aquisição de veículos automotores destinados a atender as demandas da Câmara de Vereadores e das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, visando garantir maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos. Os veículos serão utilizados para deslocamento de servidores e equipes técnicas, apoio às atividades administrativas e operacionais, fiscalização, acompanhamento de serviços, transporte de materiais e atendimento das demandas institucionais de cada secretaria. A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, proporciona maior segurança, confiabilidade, redução de custos com manutenção e melhor desempenho das atividades públicas, configurando-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.			
3. Quantidade a ser contratada:			
Item	Descrição	Un	Qtd
Lote 001 - CÂMARA DE VEREADORES			
1	VEÍCULO 0KM SEDAN Tipo: Sedan; Propulsão: Combustão interna, híbrida ou flex; Cor: sólida, preferencialmente preta Ano de fabricação: mínimo 2026; Potência mínima: 140 cv; Motorização: Compatível com a potência declarada, podendo ser flex, gasolina ou híbrida; Capacidade: Mínima de 5 pessoas; Portas: 04 Portas laterais e uma porta traseira de acesso ao porta-malas; Dimensões: Distância entre eixos: Mínimo 2.680 mm, Comprimento: Mínimo 4.600 mm, Largura: Mínimo 1.780 mm, Altura: Mínimo 1.430 mm; Volume do porta-malas: Mínimo 430 litros; Características: Câmbio: Automático ou CVT; Direção: Elétrica; Combustível: Flex, gasolina ou híbrido; Rodas: Liga leve (mínimo 17); Ar-condicionado: Digital ou automático; Airbags: Frontais, laterais e de cortina (mínimo 6); Vidros e travas: Elétricas nas quatro portas; Volante: Regulagem de altura e profundidade; Vidro traseiro: Com desembaçador; Banco do motorista com ajuste de altura; Bancos revestidos em couro ou material equivalente; Banco traseiro bipartido; Tapetes dianteiros e traseiros; Retrovisores externos com ajuste elétrico; Freios ABS; Controle eletrônico de estabilidade e tração; Faróis com regulagem de altura; Câmera traseira para manobras; Sensor de estacionamento traseiro; Luz de condução diurna (DRL); Chave presencial e sistema de partida por botão (Push Start); Itens Avançados de Segurança (ADAS) Obrigatórios; Alerta de colisão frontal (FCW); Frenagem automática de emergência (AEB); Assistente de permanência em faixa (LKA); Controle de cruzeiro adaptativo	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	(ACC); Alerta de ponto cego (BSM); Equipamentos: Sistema de multimídia com tela mínima de 8, Bluetooth e USB; Compatibilidade com Android Auto e Apple CarPlay; Computador de bordo; Demais itens obrigatórios por lei; Manual do proprietário e de manutenção em português. Garantia mínima 3 anos. O veículo deverá ser entregue com películas, nos vidros laterais e traseiro de acordo com a resolução 960/2022 do CONTRAN, IPVA pago e emplacado em nome da Câmara de Vereadores de Nova Prata- Rs, sendo esta a primeira proprietária. Concessionária autorizada pelo fabricante do veículo com distância máxima de 100 Km da sede do Município de Nova Prata RS.		
Lote 002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
6	VEÍCULO SUV modelo 2026, motorização mínima de 1.0, com potência máxima: GASOLINA/ETANOL 115CV, combustível gasolina ou flex (gasolina/etanol), na cor branca, direção elétrica ou hidráulica, distância entre eixos mínima de 2.570mm, largura mínima carroceria de 1.790mm, comprimento total mínimo de 4.300mm, altura Mínima 1.620mm, câmbio manual ou automático, ar Condicionado quente e frio, travas elétricas nas quatro portas, vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, alarme, chave com controle remoto para destravamento das portas, banco do motorista com regulagem de altura, capacidade mínima de 05(cinco) passageiros, freios sistema de freios com ABS/EBD/PBA, computador de bordo - com rádio com conexão usb, bluetooth e AM/FM, controles do rádio e telefone no volante, desembaçador traseiro, bancos em tecido ou couro, tapetes, rodas de aço aro "17" com calotas e pneus novos compatíveis com o modelo ofertado; air bag duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina; tampa de combustível com abertura remota, Aviso sonoro e visual do cinto de segurança no mínimo para assento motorista; veículo equipado roda/pneu estepe, tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros; Porta- malas com capacidade mínima de 390 litros; Município de Nova Prata/RS o primeiro proprietário; bem como todos os demais equipamentos obrigatórios de segurança e de controle de emissão garantia mínima de 03 (três) anos O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS	UND	1
Lote 003 - SECRETARIA DE SAÚDE			
3	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO MINIVAN, 07 LUGARES com as seguintes características mínimas: zero quilômetro; na cor branca; modelo 2026; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); motor com potência mínima de 100 cv; bicombustível (gasolina e etanol); , vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, rodas aro 16; ou maior de liga leve original de fábrica, auxiliar de subida em rampa, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, protetor motor, calha de chuva nas quatro portas, central multimídia com no mínimo 04 alto falantes de fábrica, alarme antifurto de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de braço, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; freios ABS/EBD; ar condicionado; 2 airbag frontal; 2 airbag lateral e 2 airbag coluna; PORTA elétricas nas quatro portas; porta malas de no mínimo 350 litros; sensor de estacionamento traseiro; tapetes dianteiros e traseiros; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município de Nova Prata/RS. Garantia mínima 3 anos, livre de quilometragem, sendo as 3 primeiras revisões conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS.	UND	1
Lote 004 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO MINIVAN, 07 LUGARES com as seguintes características mínimas: zero quilômetro; na cor branca; modelo 2026; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); motor com potência mínima de 100 cv; bicombustível (gasolina e etanol); , vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, rodas aro 16; ou maior de liga leve original de fábrica, auxiliar de subida em rampa, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, protetor motor, calha de chuva nas quatro portas, central multimídia com no mínimo 04 alto falantes de fábrica, alarme antifurto de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de braço, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; freios ABS/EBD; ar condicionado; 2 airbag frontal; 2 airbag lateral e 2 airbag coluna; PORTA elétricas nas quatro portas; porta malas de no mínimo 350 litros; sensor de estacionamento traseiro; tapetes dianteiros e traseiros; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município de Nova Prata/RS. Garantia mínima 3 anos, livre de quilometragem, sendo as 3 primeiras revisões conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS.	UND	0,4056



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO MINIVAN, 07 LUGARES com as seguintes características mínimas: zero quilômetro; na cor branca; modelo 2026; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); motor com potência mínima de 100 cv; bicomcombustível (gasolina e etanol); vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, rodas aro 16; ou maior de liga leve original de fábrica, auxiliar de subida em rampa, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, protetor motor, calha de chuva nas quatro portas, central multimídia com no mínimo 04 alto falantes de fábrica, alarme antifurto de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de braço, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; freios ABS/EBD; ar condicionado; 2 airbag frontal; 2 airbag lateral e 2 airbag coluna; PORTA elétricas nas quatro portas; porta malas de no mínimo 350 litros; sensor de estacionamento traseiro; tapetes dianteiros e traseiros; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. o veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município de Nova Prata/RS. Garantia mínima 3 anos, livre de quilometragem, sendo as 3 primeiras revisões conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS.	UND	0,5944
Lote 005 - SECRETARIA DE OBRAS			
5	VEICULO DE CARGA UTILITÁRIO COM CABINE modelo 2026, motorização mínima de 1.3, com potência mínima: 95 cv, combustível gasolina ou flex (gasolina/etanol), na cor branca, direção elétrica ou hidráulica, distância entre eixos mínima de 2.730mm, largura mínima de 1.730mm, comprimento total mínimo de 4.470mm, altura Mínima 1.570mm, câmbio manual ou automático, ar condicionado quente e frio, travas elétricas nas portas, vidro elétrico nas portas, alarme, banco do motorista com regulagem de altura, capacidade mínima de 02 (dois) passageiros, capacidade mínima de carga 700kg; sistema de freios ABS com EBD; computador de bordo, Sistema de som com Rádio USB/Bluetooth; bancos em tecido ou couro, tapetes, rodas de aço aro "15"; com calotas e pneus novos compatíveis com o modelo ofertado; no mínimo Air bag duplo frontal; comando elétrico de abertura da tampa do tanque de combustível, alerta de uso de cinto de segurança no mínimo para assento motorista; veículo equipado roda/pneu estepe compatível; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; tampa traseira com fechadura elétrica e sistema de amortecimento; luz de iluminação da caçamba; Conta-giros, protetor de camba; sistema de alívio de peso na tampa da caçamba; luzes de posição diurnas, volante com regulagem de altura; cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; controle de estabilidade; Assistente de controle em subidas - HL/Hill Holder; ganchos para amarração de carga na caçamba; Barra de; proteção do vidro traseiro; Grade frontal; Porta-escadas. Município de Nova Prata/RS o primeiro proprietário; bem como todos os demais equipamentos obrigatórios de segurança e de controle de emissão garantia mínima de 03 (três) anos O veículo deverá ser entregue com películas nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a Resolução nº 960/2022 do CONTRAN, devidamente emplacado, licenciado e regularizado em nome do Município de Nova Prata/RS, com todas as taxas, tributos e demais encargos obrigatórios quitados até a data da entrega. A concessionária deverá ser autorizada pelo fabricante do veículo e estar localizada a uma distância máxima de 100 km da sede do Município de Nova Prata/RS.	UND	1
4. Justificativa para a quantidade desejada: Os quantitativos para a contratação pretendida têm como parâmetro as quantidades solicitadas por cada Secretaria.			
5. Forma de entrega (total ou parcelada): Será entregue de forma total.			
6. Local da Entrega/Prestação de serviços: A entrega deverá ser realizada nas unidades abaixo, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.			
UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	
Secretaria Municipal de Educação	Av. Cônego Peres, 612, Sala 105, Bairro Centro	Das 7h30 às 16h30	
Secretaria Municipal de Saúde	R. Emilio Wolff, 40, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h	
Prefeitura Municipal	Av. Fernando Luzzatto, 158, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Câmara de Vereadores	Av. Cônego Peres, nº 140, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h
<p>7. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:</p> <p>O prazo de entrega do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.</p>		
<p>8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):</p> <p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens, pelo fiscal.</p>		
<p>9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:</p> <p>Nome: Kauan Perine Marchesini Cargo: Dirigente de Frotas Matrícula: 7086</p>		
<p style="text-align: right;">Nova Prata/RS, 15 de maio de 2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ Responsável pela formalização da demanda Fernanda Belizki Secretária de Administração</p> <p style="text-align: center;">_____ Ana Carolina Maron Oficial Administrativo</p>		